



DECRETO Nº 151/2021

O Prefeito Municipal de Sapopema, Paulo Maximiano de Souza Junior, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e de conformidade com as Leis Municipal nº 1047/2017 e 336/93 (Estatuto dos Servidores Municipais) ,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder gratificação por tempo integral e dedicação exclusiva – GTIDE, a servidora efetiva abaixo nominada, pelo exercício de atividades em regime especial de tempo integral, ficando responsável pelo envio de informações das Escolas Municipais dos bairros e Escola Municipal Olavo Bilac.

NOME	MAT	SÍMBOLO
Erica de Paula Costa	459-1	GTIDE-3

Art. 2º - A vigência da gratificação ficará atrelada à nomeação de novo secretário da Escola Olavo Bilac.

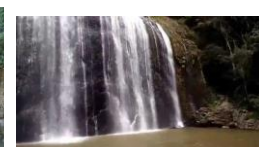
Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.

Sapopema, 20 de maio de 2021.

Paulo Maximiano de Souza Junior
Prefeito Municipal

PAULO MAXIMIANO
DE SOUZA
JUNIOR:76968154900

Assinado de forma
digital por PAULO
MAXIMIANO DE SOUZA
JUNIOR:76968154900
Dados: 2021.06.15
09:23:23 -03'00'



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA

ADMINISTRAÇÃO GERAL
DECRETO Nº 151/2021

DECRETO Nº 151/2021

O Prefeito Municipal de Sapopema, Paulo Maximiano de Souza Junior, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e de conformidade com as Leis Municipais nº 1047/2017 e 336/93 (Estatuto dos Servidores Municipais),

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder gratificação por tempo integral e dedicação exclusiva – GTIDE, a servidora efetiva abaixo nominada, pelo exercício de atividades em regime especial de tempo integral, ficando responsável pelo envio de informações das Escolas Municipais dos bairros e Escola Municipal Olavo Bilac.

NOME	MAT	SÍMBOLO
Erica de Paula Costa	459-1	GTIDE-3

Art. 2º - A vigência da gratificação ficará atrelada à nomeação de novo secretário da Escola Olavo Bilac.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.

Sapopema, 20 de maio de 2021.

PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Flor Delfino de Oliveira
Código Identificador:B57AEA67

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 21/05/2021. Edição 2268
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>